COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 066/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1045/2020, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO PROJETO/AÇÃO – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem em si uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno, não contrariando as normas constitucionais legais.

A mesma vem ao encontro das necessidades de prevenção do COVID19, com recursos para custear despesas com pessoal, material de consumo e outros serviços terceiros pessoa jurídica, visando melhorias na saúde.

As alterações orçamentárias são necessárias e legais, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de Novembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO